

PORTARIA Nº 01, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente serviço prestado, demonstrando dedicação, eficiência e profissionalismo no serviço, pois no dia 17/03/2015, recuperam objeto de furto e detiveram o Autor do delito.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Martimiliano da Silva Ribeiro	3851
-------------------------------	------

Carlos Henrique Freitas	3443
-------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01º de Abril de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - Ten.-Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente serviço prestado, demonstrando dedicação, eficiência e profissionalismo no serviço, pois no dia 23/03/2015, essa guarnição fez a abordagem a indivíduos que realizavam o uso de entorpecente na praça Generoso Ponce, com respectiva condução destes à Delegacia de Polícia Civil para adoção das medidas cabíveis.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Adriano Mendes Sales	3407
----------------------	------

Ereonildo Bruno	3886
-----------------	------

Flávio Henrique Silva de Jesus 6778

Rogério Cavassa Bezerra 9084

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01º de Abril de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente serviço prestado, demonstrando dedicação, eficiência e profissionalismo no serviço, pois no dia 27/03/2015, essa guarnição de realizou abordagem a indivíduos que faziam o uso de entorpecentes na praça do Grêmio, com a respectiva condução destes à Delegacia de Polícia Civil para adoção as medidas cabíveis.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Carlos Eduardo Alves da Silva	1545
Nestor Ojeda Neto	6778
Elves Prey Campos Flores	5540

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01º de Abril de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente

serviço prestado, demonstrando dedicação, eficiência e profissionalismo no serviço, pois no dia 25/03/2015, essa guarnição de patrulheiros realizou abordagem a indivíduos que faziam o uso de entorpecentes atrás do Poliesportivo da rua Porto Carreiro, com a respectiva condução destes à Delegacia de Polícia Civil para adoção as medidas cabíveis.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Robson Mendes da Cunha	7088
------------------------	------

Luan Kevin Inácio Magalhães	8842
-----------------------------	------

André Luiz de Souza Francelino	9442
-----------------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01º de Abril de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente serviço prestado no dia 28/03/2015, ocasião em que o Subnúcleo Canil realizou a segurança do jogo do campeonato estadual de futebol no estádio Arthur Marinho com dedicação e eficiência.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Alfredo Magalhães da Silva Filho	5193
----------------------------------	------

Brites Magalhães da Silva	4888
---------------------------	------

José Lima Costa	3522
-----------------	------

Keusllyn de Oliveira Sales Barros	9437
-----------------------------------	------

Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843
------------------------------------	------

Rui Gomes Pedroso	3325
-------------------	------

Victor Hugo Nogueira Junior	8841
-----------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01º de Abril de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - Ten. Cel./QOPM.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 127, de Março de 2015.

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelos bons serviços prestados a Instituição da Guarda Municipal e ao atendimento de seus superiores hierárquicos quando solicitado pelo Coordenador de Segurança Pública Fernando Lucena, para fazer a segurança e evitar furto no Pavilhão da antiga Noroeste do Brasil, que atualmente está sob poder da Prefeitura de Corumbá.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adriano Mendes Sales	3407
Ricardo Daniel Gonçalves Salles	5997

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de Abril de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelos bons serviços prestados a Instituição da Guarda Municipal e pela destreza ao avistarem através câmera do monitoramento da Guarda Municipal um indivíduo com uma arma branca na cintura, acionando de imediato a PM e uma Guarnição da Guarda Municipal que fizeram diligência e abordagens no local com intuito de garantir a Segurança Pública.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Elizabeth Helena Estevan	6311

Anderson Pinho de Lima 1869

Carlos Eduardo Alves da
Silva 1546

Everton Rondon da Silva 8799

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de Abril de 2015

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pela atuação profissional garantindo a segurança do evento da Gincana referente ao Projeto Água da Escola Tílma Fernandes Veiga e Creche Valódia Serra, garantindo ao servidor público e aos estudantes ordem e harmonia no local.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Adriano Mendes Sales	3407
----------------------	------

Ricardo Daniel Gonçalves Salles	5997
------------------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de Abril de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a7dc206c

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>